



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 285/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

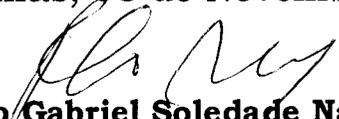
Alterar o Art. 6º da Portaria nº 152/2006.

Onde se lê: Os membros da CPPD não poderão exercer cargo de direção ou função gratificada, nem compor os Conselhos Superiores da Universidade.

Leia-se: Os membros da CPPD não poderão compor os Conselhos Superiores da Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de Novembro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor